**Formulário de intenção de candidatura - Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário dos Açores Empresários em nome individual/ Sociedades por quotas e Unipessoais**

Antes de preencher este formulário, consulte o Regulamento do Microcrédito (Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012/A). Uma vez preenchidos todos os campos aplicáveis e entregue o formulário e os comprovativos solicitados, será chamado(a) para uma entrevista.

|  |  |
| --- | --- |
| Designação (ENI ou Sociedade) |   |
| Morada/Sede |   |
| Localidade |   | C. Postal |  -  |
| Concelho |   | Ilha |   |
| NIF/NIPC |   | Tlf/Tlm |   |
| Email |   | Tlf/Tlm |   |

**Dados do representante legal (para Sociedades)**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome  |   |
| Morada |   |
| Localidade |   | C. Postal | \_ -  |
| Concelho |   | Ilha |   |
| Telf/Tlm |   | Estado civil |   |
| BI ou CC |   | NIF |   |

**Cumprimento das condições obrigatórias de acesso:**

|  |
| --- |
| Se verdadeiro coloque um X. Anexar os comprovativos mencionados.  |
| **Possui situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social** (Originais das certidões comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária ou autorização de acesso à situação contributiva através da internet) |   |
| **Não se encontra em situação de incumprimento perante instituições bancárias** (Mapa de Incidentes Bancários emitida pelo Banco de Portugal ou declaração retirada do site do Banco de Portugal) |   |
| **Aceitar o acompanhamento da Agência de Microcrédito em qualquer das fases do projeto** |   |
| **Encontrar-se legalmente constituído e registado** (Declaração de início de atividade e suas alterações, ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), designadamente: dados gerais, atividade e outros dados da atividade) |   |
| **Dispor dos licenciamentos ou outros requisitos legais para o exercício da atividade, ou ter iniciado o respetivo processo** (Comprovativo do licenciamento do exercício da atividade ou início do respetivo processo (quando legalmente exigido)) |   |
| **Não se encontrar em incumprimento no que respeita a apoios de Estado** |   |
| **Dispor de contabilidade organizada** (se legalmente exigido) |   |
| **Apresentar, no ano anterior ao da candidatura, um valor máximo de três Unidades de Trabalho e um volume de negócios não superior a €250.000** (Se aplicável, anexar Declaração sobre o nº de postos de trabalho do ano anterior à candidatura emitida pelo IDSA; Cópia da declaração do IRS do ano anterior à candidatura (ENI´s) ou Identificação do código de validação da IES – Informação empresarial simplificada do ano anterior ao da candidatura (Sociedades)) |   |
| **Declaração de uma entidade bancária em como não tem acesso ao crédito pelas vias normais** (a solicitar a qualquer instituição de Crédito) |   |
|  |
| Qual o setor de atividade? |   |
| Qual o montante do investimento previsto? |   |
| Utilize este espaço para descrever o investimento que pretende realizar:  |

**Nota:** Não são consideradas elegíveis despesas com aquisição de terrenos e edifícios, rubricas que não apresentem justificação suficiente ou relevância para o desenvolvimento do projeto e operações de reestruturação financeira, consolidação ou substituição de créditos.

No caso de ENI ou Sociedades, são elegíveis apenas investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis.